



ESTADO DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

PLENÁRIO JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA

AUTÓGRAFO DE LEI MUNICIPAL Nº 01/2022

Autografo do Projeto de Lei nº 001/2022 "Dispõe sobre denominação do Complexo de Saúde do Município de Lajeado Novo/MA e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, faço saber que esta Câmara Municipal, na Sessão Ordinária do dia 14/03/2022, aprovou por maioria absoluta de seus membros e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Complexo de Saúde do município de Lajeado Novo – MA fica denominado de COMPLEXO DE SAÚDE DR. SOUZA NETO, localizado na rua Moisés Bandeira, s/n, Lajeado Novo - Ma.

Parágrafo Único - A presente denominação tem como objetivo homenagear dr. Francisco Sousa Neto, primeiro dentista de Lajeado Novo e Secretário Municipal de Saúde em 1997-1998, que muito contribuiu para a saúde e outros setores deste município.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da referida Lei, correrão por conta de Dotação Própria, consignada dentro do Orçamento Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogando toda e qualquer disposição em contrário.

DE CIÊNCIA PUBLIQUE SE E CUMPRA SE.

GABINETE DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, aos quinze dias do mês de março do ano de 2022.

Luiz Aquino de Sousa Andrade
1º Secretário

EDIMAR PEREIRA DE
OLIVEIRA:97583758300

Presidente

Assinado de forma digital por EDIMAR
PEREIRA DE OLIVEIRA:97583758300
Dados: 2022.03.15 18:42:18 -03'00'